



Projeto de Lei nº 001/2026

Araguatins-TO, 23 de fevereiro de 2026.

Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 1.373/2025, que autoriza a doação de imóvel ao Estado do Tocantins para construção de unidade do Centro de Artes e Esportes Unificado (CEU), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº 1.373/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Araguatins/TO autorizado a doar terreno próprio para construção, referente a um lote de terra urbano nº 01-A (um "A"), da quadra 000J, situado na Rua 13 de Outubro, Nova Araguatins/TO, com área de 600,00 m² (seiscentos metros quadrados), matrícula nº 7.976, conforme consta na Certidão de Inteiro Teor.

Parágrafo único. A doação de que trata o caput deste artigo dar-se-á em benefício do ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.786.029/0001-03, destinando-se, exclusivamente, a possibilitar a construção de unidade do Centro de Artes e Esportes Unificado (CEU), com o qual o Município foi contemplado por meio do PAC Seleções 2024.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 1.373/2025.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 23 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
Araguatins não pode parar

Adm. 2025/2028



Assinado de forma digital
por AQUILES PEREIRA DE
SOUSA:21514909120
Dados: 2026.02.23 14:36:04
-03'00'

AQUILES PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Jacqueline Adriane M. Costa
Secretária Mun. de Administração
DECRETO Nº 231/2025

JACQUELINE ADRIANE MACEDÔ COSTA
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Araguatins
Publicado no Placar e no site oficial
www.araguatins.to.gov.br

Em: 23/02/2026

Jacqueline Adriane M. Costa
Secretária Mun. de Administração
DECRETO Nº 231/2025



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade alterar o art. 1º da Lei Municipal nº 1.373/2025, exclusivamente para corrigir informações do imóvel doado ao Estado do Tocantins, destinado à construção da unidade do Centro de Artes e Esportes Unificado (CEU), contemplado ao Município de Araguatins por meio do PAC Seleções 2024.

Verificou-se, após análise técnica e documental junto ao setor de engenharia, patrimônio e registro imobiliário, que houve equívoco na identificação do imóvel, notadamente quanto: ao número do lote; à metragem da área do terreno; à matrícula imobiliária; bem como ao CNPJ do Estado do Tocantins.

A presente alteração visa, portanto, sanear inconsistências formais constantes na lei originária, a fim de garantir a regularidade jurídica, registral e administrativa da doação, condição indispensável para a formalização do termo de doação, registro em cartório e continuidade do convênio/repasso de recursos vinculados ao PAC Seleções 2024.

Ressalta-se que não há alteração da finalidade pública do imóvel, permanecendo inalterado o objetivo de implantação do Centro de Artes e Esportes Unificado (CEU), equipamento público de relevante interesse social, cultural, esportivo e comunitário, voltado ao atendimento da população de Araguatins, especialmente de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social.

A medida proposta não gera impacto financeiro ao Município, tratando-se apenas de adequação cadastral e correção de dados técnicos, assegurando segurança jurídica ao ente municipal e ao Estado do Tocantins, bem como evitando entraves futuros junto aos órgãos de controle e aos cartórios de registro de imóveis.

Diante do exposto, por se tratar de matéria de interesse público relevante, que visa viabilizar a execução de política pública estruturante no Município, conta-se com o apoio dos nobres Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

**AQUILES PEREIRA DE
SOUSA:21514909120**

Assinado de forma digital por
AQUILES PEREIRA DE
SOUSA:21514909120
Dados: 2026.02.24 09:57:09 -03'00'

AQUILES PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal